



APROVADO
Por 12 X 0
Em 13 / 11 / 25

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de eventos culturais e apresentações artísticas cristãs, para a comemoração do dia do evangélico, feriado estadual comemorado no dia 30 de novembro próximo, voltados para a comunidade evangélica e cristã do nosso município.

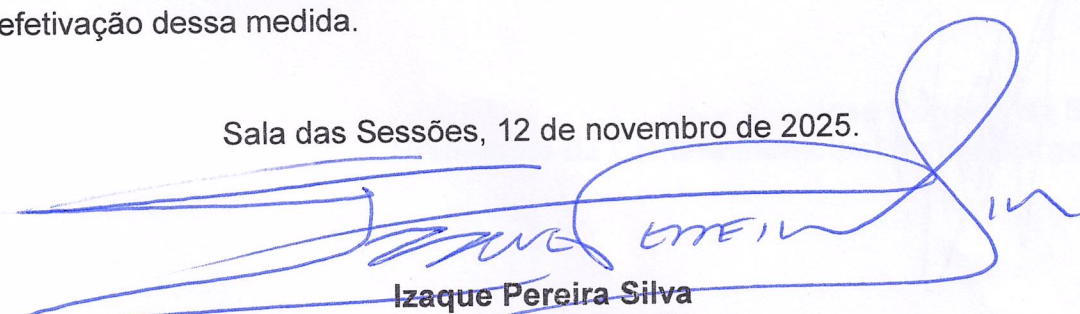
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a realização de eventos culturais e apresentações artísticas cristãs, para a comemoração do dia do evangélico, feriado estadual comemorado no dia 28 de novembro próximo, voltados para a comunidade evangélica e cristã do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os cristãos são a grande maioria da população riolarguense, com especial destaque para a comunidade evangélica, mas apesar de termos leis com a criação do dia do evangélico e do dia da Bíblia, assim como a Lei Municipal nº 2.044/2024, de minha autoria e que institui a Semana do Evangélico no município, devendo a gestão realizar eventos de grande porte para atender aos anseios culturais e artísticos dessa população, assim como em diversas datas, são promovidos grandes shows com artistas nacionais, nada mais justo que a realização de atividades e eventos artísticos, culturais e de adoração para atender a esta importante faixa da população, com eventos e atividades voltados para crianças, jovens e adultos, o que certamente abençoaria nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipamos agradecimentos aos nossos pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a cultura e a comunidade cristã da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


Izaque Pereira Silva
vereador - AVANTE